



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 062/2000

INTERROMPER a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor **CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

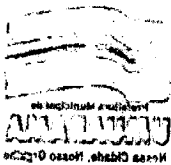
RESOLVE:

INTERROMPER a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida através da Portaria nº 236/98, de 02 de julho de 1998, ao servidor **CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.145.603 - SSP-PR, nomeado em 14.05.91 sob o regime Estatutário, retomando as suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 22 de fevereiro de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2000.

[Handwritten signature]
ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Handwritten signature]
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 06212000

Particulares do servidor CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA
INTERROMPER a pedido, Licença para tratar de interesses

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

INTERROMPER a pedido, a licença para tratar de interesse
particular concedida através da Portaria nº 238198, de 02 de julho de 1998, ao servidor
CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 142.603 - SSP-
PR, nomeado em 14.05.91 sob o regime Estatutário, retornando as suas atividades de
origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 22 de fevereiro de 2000.

PÁGINA MUNICIPAL, sob 02 de março de 2000

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNAL DO POVO
DE Nº 7526
UMUARAMA, 03 / 03 / 2000
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICADO NA TRIBUNAL DO POVO
DE Nº 7524
UMUARAMA, 13 / 03 / 2000
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO